



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Prainha
<b>APROVADO</b>
Sessão de: 10/01/2023
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

**REQUERIMENTO Nº 001/2023 – EPJ/CMP**

**Autor: EWERTON PACHECO JARDIM**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 100 do Regimento Interno e obedecendo as disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha, Sr. Davi Xavier de Moraes.

**REQUERENDO-LHE:** construção de escola contendo salas de aula, banheiros, secretaria e refeitório, na Comunidade Palmeiras, região do Igarapé Açu, Santa Maria do Uruará, localizada na zona rural do município de Prainha-PA.

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o Art. 110, da Lei Orgânica do Município de Prainha – A Educação, enquanto direito de todos, é um dever do Estado e da sociedade e deve ser baseada nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando a constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração e de reflexão crítica da realidade.

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Prainha diz que é de competência administrativa comum do Município, da União e do Estado, no inciso V, proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência.

Prainha - Pará, 10 de janeiro de 2023.

  
EWERTON PACHECO JARDIM  
VEREADOR - DEM